



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.18/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, HELEN ANDRESA VICENZI, Brasileira, titular do CPF nº 097.323.259-50, RG 13.273.306-6, CRP Nº. 08/28643, doravante designada EMPREGADA, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho;

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

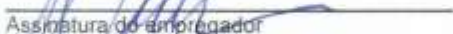
Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020



Assinatura do empregado



Assinatura do empregador

Carlos Domitack
CPF 470.290.540/11
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº. 12/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, EVA GESSICA CHAVES, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 082.472.379-11, RG 9.501.567-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020



Assinatura do empregado



Assinatura do empregador

Antonio Carlos D'Almeida
CPF 476.389.545-01
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.16/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darciso Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MICHELE BUTKE, Brasileira, professora, titular do CPF nº 098.609.959-74, RG 13.337.584-8, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020



Assinatura do empregado



Assinatura do empregador

Antonio Carlos Dominik
CPF 476.399.545-91
Prefeito Munic, a



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.10/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 062.320.049-06, RG 8.754.207-6, doravante designada EMPREGADA, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.389.545-11
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.11/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darciso Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA, Brasileira, professora, titular do CPF nº 097.676.399-00, RG 13.297.323-7, doravante designada EMPREGADA, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Antônio Carlos Dominiak
CPF 476.399.548-01
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.14/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº: 80.869.621/0001-45. Localizada a Rua Darcísio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TERESINHA POLONE DALPRA LIMA, Brasileira, professora, titular do CPF nº 070.838.049-23, RG 8.925.112-5, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº. 21/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, **GENECI NAZARE**, Brasileira, professora, titular do CPF nº 062.341.399-06, RG 7.902.042-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020

Assinatura do empregado

Carlos Domitak
CPF 476.399.540-01
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.04/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcísio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, Eliane Gonçalves Kothe, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 026.920.029-03, RG 5.548.741-3, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Carlos Domingos
CPF 476.399.546-01
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.23/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº: 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, EDIMARA GONÇALVES BETIM, Brasileira, professora, titular do CPF nº 098.161.819-75, RG 10.309.233-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020

Edimara Gonçalves Betim

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Antonio Carlos Dominick
CPF 476.399.546-01
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 64/2020 em 06/05/2020

EXONERA CARGO EFETIVO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no anexo I da Lei 233/97;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar apedido partir de 06/05/2020, ELIZIANE CARNEIRO COSTA, portadora do CPF nº. 710.299.409-59, do cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

DISTRATO Nº 01/20 AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº. 024/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, ELIZIANE CARNEIRO COSTA, Brasileira, casada, ENFERMEIRA, titular do CPF nº 710.299.409-59, RG 5.777.137-2, COREN Nº. 420.975, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente distrato ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: A pedido e por mútuo acordo entre as partes, fica rescindido o contrato de trabalho a partir de 13/05/2020.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 06/05/2020

ELIZIANE CARNEIRO COSTA

ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK

Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.396.543-01
Prefeito Municipal